



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

EDITAL DA 2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, através da CONSCAM Assessoria e Consultoria, RETIFICA os itens abaixo do Edital de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017:

1 – No Item 1.3 para a função de Professor de Educação Especial, passa a constar da seguinte forma:

Função	Carga Horária	Remuneração R\$	Requisitos
Professor II – Educação Especial	HORAS / AULAS	14,00	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial.

2 – As demais cláusulas ficam RATIFICADAS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Monte Aprazível, 21 de dezembro de 2017

Nelson Luiz Aranjues Montoro
Prefeito Municipal